



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 012-01/2021

Altera a Lei Municipal nº 7.323, de 15 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021.

Art. 1º Inclui ação na Secretaria Municipal de Educação:

Programa 1009 - Manutenção e Qualificação do ensino fundamental

Ação: Construção/reforma áreas cobertas para práticas esportivas

Produto: atividade mantida

Valor R\$ 511.004,77

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de fevereiro de 2021.

Elmar André Schneider

Prefeito de Estrela

Roberto Arenhart

Secretário de Administração

Visto da Contabilidade

Data: ____/____/20____

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 09 de fevereiro de 2021.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 012-01/2021

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à análise dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 012-01/2021, que altera a Lei Municipal nº 7.323, de 15 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021.

O presente encaminhamento visa adaptar o LDO de 2021, incluindo ação na Secretaria de Educação para a construção de quadra coberta na EMEF Leo Joas.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, ficando no aguardo da apreciação e posterior emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Elmar André Schneider
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
Ernani Luís de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela/RS